



Como surgiram as NR's?

- A Lei n. 6.514/77 mandava, em vários artigos, que o MTE emitisse normas que regulamentassem com mais detalhes os assuntos que a própria lei estava trazendo em **relação a saúde do trabalhador.**



O que é uma "NR"?

- "NR" é a abreviatura de "**Norma Regulamentadora**".
- Utilizada pela Portaria n. 3.214/78, emitida pelo **Ministério do Trabalho**, para regulamentar a **Lei n. 6.514**, de 22 de dezembro de 1977.



Como surgiram as NR's?



Junho de 1978, o MTE editou a Portaria n. 3.214. Esta Portaria é constituída de "**capítulos**" que receberam a denominação de **Normas Regulamentadoras**

De que trata a Lei n. 6.514?



A Consolidação já existia desde 1943 e, com a alteração realizada em 1977 introduzida por esta lei, ampliou bastante as **exigências de cuidados com a saúde e a segurança no trabalho.**

Como ter acesso a esta portaria?

- Vendida na forma de livro em livrarias jurídicas e em livrarias médicas.
- Capa do livro vem escrito "**Segurança e Medicina do Trabalho**"
- Ou no site do Ministério do Trabalho na internet (<http://www.mtb.gov.br/>).



E o que é a NR-7?

Recebe o nome de "**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**" (anteriormente a dezembro de 1994 era chamada simplesmente "Exames Médicos").



Como se faz o PCMSO?

- O PCMSO é um documento escrito que norteará as ações práticas do programa.
- A NR-7 tem um conjunto de **instruções ou indicações** para se tratar e levar a termo o Programa que ela manda instituir e executar que são as suas "**diretrizes**".

De que trata a NR-7?

A NR – 7 estabelece que **todos os empregadores**, e instituições que admitam trabalhadores como empregados (independentemente da quantidade de empregados), **têm a obrigatoriedade** de elaborar e implementar um programa de **saúde ocupacional (PCMSO)** para sua empresa.

É obrigatório implementar o PCMSO?

Sim! A Norma Regulamentadora é clara. Elaborar e implementar o PCMSO **é obrigação de todas** as pessoas, físicas ou jurídicas, que admitirem trabalhadores como empregados, regidos pela CLT.

O que é Saúde Ocupacional?

Saúde Ocupacional consiste na **promoção de condições laborais que garantam o mais elevado grau de qualidade de vida no trabalho**, protegendo a saúde dos trabalhadores, promovendo o bem-estar físico, mental e social, prevenindo e controlando os acidentes e as doenças através da redução das condições de risco.



A partir de quantos empregados o PCMSO deve ser implementado?

Mesmo que o empregador possua **um único empregado** o PCMSO é **obrigatoriamente exigido**.



Quem elabora o PCMSO?

Segunda a NR-7 qualquer pessoa poderá elaborar um PCMSO, no entanto, **é melhor que seja elaborada por um médico** porque a execução deverá, obrigatoriamente, ser realizada por médicos.

Qualquer atestado tem validade para fins ocupacionais?

O atestado médico **deve ser fornecido sempre dentro do contexto já determinado do PCMSO**, ou seja, existe o PCMSO e algum médico irá executá-lo e realizar os exames necessários; ao final, o ASO será emitido.

Quem realiza os exames médicos?

- O **médico responsável pelo PCMSO** ou outro médico ao qual foi delegada esta função.
- Em casos de empresas com muitos empregados ou com muitas filiais existe o **médico coordenador** que indicará outros médicos para executarem o PCMSO
- O **médico coordenador** terminará por **realizar a supervisão e orientação central** da execução do Programa.
- Ao final de cada exame o médico que o realizou emitirá o **ASO**.

Qualquer atestado tem validade para fins ocupacionais?

É possível que um atestado de saúde **seja aceito** mesmo ainda **não existindo o PCMSO**.

Ocorrerão nestes casos duas situações:

- 1) a empresa não será notificada ou multada pela falta do atestado médico mas poderá ser **notificada ou multada pela falta do PCMSO**;
- 2) é preciso que o atestado fornecido fora de um PCMSO previamente estabelecido tenha, obrigatoriamente, **a forma legal prevista pela própria NR-7**.

O que é o ASO?

ASO é a sigla que corresponde à expressão **"Atestado de Saúde Ocupacional"**.

O que deve conter o ASO?

- a) **nome completo do trabalhador**, o número de registro de sua identidade e sua função;
- b) os **riscos ocupacionais específicos** existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, **conforme instruções técnicas** expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho — SSST;

O que deve conter o ASO?

- c) **indicação dos procedimentos médicos** a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- d) **nome do médico coordenador**, quando houver, com respectivo CRM;
- e) **definição de apto ou inapto para a função específica** que o trabalhador vai exercer, **exerce ou exerceu**;

Num. Ficha 3	Emissão 04/10/2007	Razão Social RENATO ZANOTTI STAGLIORIO	C.G.C. 02130202000149	Filial 001
Atestado de Saúde Ocupacional				
R.G. 11111111	Matrícula 2	Nome GILBERTO DE SOUZA	Nascimento 18/11/1959	Idade 48
Sexo Mascul				
C. Custo 3	Exame <input type="checkbox"/> Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Periódico <input type="checkbox"/> Demissional <input type="checkbox"/> Retorno do trabalho <input type="checkbox"/> Mudança de Função			
Função				
Avaliação Clínica em (Feita por Exame Médico e anexada ao Relatório Individual, sob responsabilidade do médico coordenador). Em observação ao subitem 4.1 da norma regulamentadora no. 7, atestamos que o candidato (a) acima identificado, submeteu-se aos procedimentos médicos abaixo discriminados:				
ATIVIDADES PROIBIDAS				
Atividade			Grau Risco	
LOCAIS PROIBIDOS				
Conjunto de Locais			Grau Risco	
EXAMES COMPLEMENTARES				
Data	Tipo de Exames		Resultado	
	N	A		
Sobre o (a) mesmo (a), em fim os o seguinte parecer: <input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto <input checked="" type="checkbox"/> Apto para a função com as seguintes restrições			O exame deverá ser revisado em: <input type="checkbox"/> Não precisa revisar <input type="checkbox"/> 12 Meses <input type="checkbox"/> 24 Meses	
Nome do médico coordenador			CRM	
Endereço			Telefone	

O que deve conter o ASO?

- f) **nome do médico encarregado do exame** e endereço ou forma de contato;
- g) **data e assinatura do médico encarregado do exame** e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Algumas das **exigências básicas** do PCMSO são a realização e registros dos seguintes exames em todos os empregados de uma empresa:

- Exame admissional;
- Exame periódico;
- Exame de retorno ao trabalho (após afastamento por doença ou acidente);
- Exame de mudança de função;
- Exame demissional.

O que deve conter o ASO?

- Para cada exame médico realizado dentro da rotina do PCMSO o médico emitirá o **ASO em pelo menos duas vias**.
- A primeira via ficara arquivada no **local de trabalho do trabalhador** (inclusive em canteiros de obras e frentes de serviço) e a segunda via será **entregue ao trabalhador** mediante recibo na primeira via.

Porque os exames são feitos ?

A finalidade dos exames ocupacionais para o empregador é a **redução do absenteísmo motivado por doenças**, a **redução de acidentes potencialmente graves**, a **garantia de empregados mais adequados à função** com melhor desempenho, além de **evitar as implicações legais** pela falta de atendimento à sua obrigatoriedade.

Exame Admissional



- Deverá ser realizado **antes** que o trabalhador assuma suas atividades.
- É necessário para comprovar o **bom estado de saúde físico e mental do novo funcionário** para exercer a função a que será destinado.

Exame Periódico

- a **cada ano ou a intervalos menores**, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os **trabalhadores expostos a condições hiperbáricas** = pressão superior à pressão atmosférica; que utiliza pressão superior à pressão normal, especialmente de oxigênio.

Exame Admissional

É importante lembrar que no exame admissional **não são permitidos** testes de gravidez, de esterilização e exame de HIV (AIDS), por serem considerados práticas discriminatórias.

Exame Periódico

b) para os **demais trabalhadores**:

- **anual**, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- a **cada dois anos**, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Exame Periódico

Deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para **trabalhadores expostos** a riscos ou às situações de trabalho que impliquem o **desencadeamento ou agravamento de doença** ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam **portadores de doenças crônicas**, os exames deverão ser repetidos:

Exame de Retorno ao Trabalho

- Deverá ser realizado **obrigatoriamente no primeiro dia da volta** ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por **motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional** ou não, ou parto.



Exame de Mudança de Função



- Deverá ser realizado por **mudança de função** e a **qualquer alteração de atividade**, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco **diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.**

Exame Demissional

- O ASO referente ao exame demissional é **obrigatório para a homologação** da rescisão do contrato de trabalho.
- É importante que o exame demissional seja feito para **deixar claro que na data do desligamento o trabalhador estava apto ao trabalho**, gozando de sua plena saúde.

Exame Demissional

- Realizado no **desligamento do trabalhador** de suas atividades, visando documentar as condições de saúde do funcionário naquele momento.
- É necessário para que, futuramente, o trabalhador **não alegue que foi demitido com problemas de saúde causados pelo seu trabalho.**



O QUE É CIPA E PARA QUE SERVE?

- A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** - tem como objetivo a **prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho**, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.



Exame Demissional

O Exame Demissional é **obrigatório desde que** o último exame médico periódico tenha sido realizado há mais de:

- 135 dias para as empresas de graus de risco 1 e 2, segundo o quadro I da NR-4;
- 90 dias para as empresas de graus de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR-4.

Atividade

- Formar grupos de acordo com a disposição da turma.
- Cada grupo **realizará uma função da CIPA**
- **Grupo 1: identificar os riscos** no processo de trabalho que possam afetar a saúde dos trabalhadores e **elaborar o mapa de riscos** de acidente do NURAP. O grupo poderá escolher até dois departamentos.

Atividade

- **Grupo 2:** Elaborar um plano de trabalho que possibilite a **ação preventiva** na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho do NURAP.
- **Grupo 3:** fazer uma **inspeção nos ambientes de trabalho** de até dois departamentos do NURAP avaliando **se existem riscos** que possam a afetar a segurança e saúde dos trabalhadores

Atividade

TODOS os grupos devem **fazer um relatório** de suas atividades e **apresentar para a turma** ao final da aula!!

Tempo de atividade: 40 minutos

Referências

- <http://www.prontoclinica.com.br/pcms0.htm>
- <http://www.youtube.com/watch?v=znYQS5Q4SzE>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Programa_de_Control_e_M%C3%A9dico_de_Sa%C3%BAde_Ocupacional
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Norma_Regulamentadora
- <http://meusalario.uol.com.br/main/trabalho-decente/saiba-o-que-sao-os-exames-medicos-admissional-e-demissional>
- http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/exame_med_ocupacional.htm
- <http://www.sintrabor.org.br/cipa.html>